



CÂMARA MUNICIPAL DE

BALSAS



Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

INDICAÇÃO N°. 265/2025

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 96 e em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO.

*Por conseguinte, solicita ao Colendo Plenário a sua apreciação e o envio desta ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO BELA VISTA.***

JUSTIFICATIVA

Alguns dos moradores do bairro Bela Vista, estão há anos com uma situação de pendência de regularização dos seus terrenos, tendo em vista que, o terreno principal é está inventariado, gerando assim uma demora na negociação dos interessados.

Fizemos uma reunião com a coordenadora do IPTU, Dra. Samara Weiler, junto com o coordenador do REURB, Ivan Mota, onde a população se fez presente e foi acordada uma conversa com a representante da parte vendedora.

A indicação de hoje, vem pedir que o poder executivo, trate de maneira emergencial esse acordo, para que os moradores daquele bairro tenham seus direitos documentados.

Por todo o exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria, para que após, seja esta enviada ao Executivo para as devidas providências.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 08 DE ABRIL DE 2025.

Dayanara Santana Miranda
DAYANARA SANTANA MIRANDA
Vereadora Autora (União Brasil)